



EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TOMADA DE PREÇOS

Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e adequação do Pronto Atendimento, da Unidade de Semi-Intensiva e das áreas correlatas do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2025 celebrado entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM para gestão do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, a Gerência Administrativa torna público o presente Processo de Chamamento Público para Tomada de Preços, destinado à obtenção de propostas comerciais de empresa especializada para execução das obras de reforma, adequação e modernização do Pronto Atendimento, da Unidade de Semi-Intensiva e das áreas correlatas, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Chamamento Público para Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e adequação do Pronto Atendimento, da Unidade de Semi-Intensiva e das áreas correlatas, compreendendo Recepção, Ambulatório e Área Administrativa do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, em regime de empreitada global (turn-key), contemplando o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra e todos os demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

As intervenções deverão ser executadas em conformidade com as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aplicáveis aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, bem como em observância às normas da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros Militar, às normas das concessionárias de serviços públicos, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e às demais legislações e diretrizes dos órgãos reguladores competentes, garantindo a plena funcionalidade, segurança, acessibilidade e qualidade da infraestrutura hospitalar.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A homologação do presente Chamamento Público ficará condicionada à assinatura e homologação do Termo de Autorização e/ou Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2025 entre o INDSH e a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES/AM, bem como à disponibilidade orçamentária e autorização formal para execução das obras.

3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar:

Habilitação Jurídica

- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Cartão do CNPJ.

Regularidade Fiscal

- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação Técnica

- Registro da empresa no CREA ou CAU;
- Registro do Responsável Técnico;
- Atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
- Indicação do Responsável Técnico.

4. REFERÊNCIA DE PREÇOS

Os preços deverão observar obrigatoriamente os valores de referência da Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), vigente na data-base da proposta. Para serviços não contemplados poderão ser utilizadas composições próprias, devidamente justificadas e acompanhadas da respectiva memória de cálculo.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente às exigências técnicas deste Edital, apresentar compatibilidade com os preços referenciais do SINAPI e ofertar o menor valor global.



6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação ocorrerá sob regime de empreitada global (turn-key), sendo de inteira responsabilidade da contratada:

- Mão de obra;
- Materiais;
- Equipamentos;
- Ferramentas;
- Transporte;
- Administração da obra;
- Encargos trabalhistas;
- Encargos previdenciários;
- Tributos;
- ART/RRT;
- Testes;
- Comissionamento;
- Limpeza final.

O fornecimento de mobiliário clínico, assistencial e administrativo não integra o objeto.

7. DA VISTORIA TÉCNICA

A vistoria técnica é facultativa, podendo ser realizada mediante agendamento prévio junto à Secretaria Administrativa do Hospital.

A ausência de vistoria não exime a empresa do conhecimento das condições locais.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo será aquele apresentado pela empresa vencedora e posteriormente definido em contrato, contado da emissão da Ordem de Serviço.



9. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado contendo na parte externa:

EDITAL Nº 02/2026

REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADE SEMI-INTENSIVA

Razão Social:

CNPJ:

As propostas deverão ser protocoladas até as 13h00 do dia 05 de agosto de 2026, no endereço:

Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo

Avenida Autaz Mirim, s/nº - Conjunto Amazonino Mendes – Bairro: Novo Aleixo

CEP 69.099-045

Manaus – Amazonas

A/C Gestão de Contratos

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Chamamento Público possui caráter preparatório para obtenção de propostas comerciais, não gerando direito adquirido à contratação. O processo poderá ser suspenso, revogado ou cancelado por interesse institucional, ausência de autorização da SES/AM ou outro motivo devidamente justificado, sem direito a indenização.

Os demais itens, anexos, memorial descritivo, modelo de proposta e exigências técnicas do edital original permanecem inalterados, observadas as adequações acima.

Manaus/AM, 31 de julho de 2026.

**Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**



Juliano César Botero
Diretor Executivo

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO PRELIMINAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, DA UNIDADE DE SEMI-INTENSIVA E ÁREAS CORRELATAS

1. OBJETIVO

Este Memorial Descritivo Preliminar tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas mínimas para elaboração das propostas comerciais destinadas à futura contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e adequação do Pronto Atendimento, da Unidade de Semi-Intensiva e das áreas correlatas do Hospital e Pronto-Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo.

Considerando que o Projeto Executivo se encontra em fase de elaboração, este documento apresenta o escopo mínimo esperado para composição dos custos por metro quadrado (R\$/m²).

2. REGIME DE EXECUÇÃO

A contratação ocorrerá na modalidade de empreitada global (turn-key), cabendo à empresa contratada fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, administração da obra e demais insumos necessários para entrega da obra em perfeito funcionamento, excetuando-se apenas o fornecimento de mobiliário clínico, assistencial e administrativo.

3. ÁREAS ESTIMADAS

- **SEMI-INTENSIVA: 519,81 M²**
- **AMBULATÓRIO: 134,81 M²**
- **SALA DE OBSERVAÇÃO: 122,91 M²**
- **SALAS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA: 600 M²**

As áreas são estimadas e poderão sofrer ajustes após a conclusão do Projeto Executivo.

4. ESCOPO MÍNIMO DOS SERVIÇOS

A proposta deverá contemplar, no mínimo:

4.1 Serviços Preliminares

- Mobilização e desmobilização;

- Isolamento das áreas;
- Proteção dos ambientes;
- Instalações provisórias;
- Sinalização de segurança.

4.2 Demolições

- Pisos;
- Revestimentos;
- Forros;
- Paredes;
- Portas;
- Janelas;
- Demais desmontagens necessárias.

4.3 Construção Civil

- Alvenaria;
- Drywall;
- Chapisco;
- Reboco;
- Regularizações;
- Contrapiso;
- Impermeabilizações;
- Adequações estruturais de pequeno porte.

4.4 Acabamentos

- Pisos;
- Rodapés;
- Revestimentos;
- Pintura;
- Forros;
- Divisórias;
- Bancadas;
- Balcões;
- Corrimãos;
- Bate-macas.

4.5 Instalações Hidrossanitárias

- Água fria;
- Esgoto;
- Drenagem;
- Louças;
- Metais;
- Testes.

4.6 Instalações Elétricas

- Quadros;
- Alimentadores;

- Circuitos;
- Iluminação;
- Tomadas;
- Iluminação de emergência;
- Aterramento;
- Testes.

4.7 Rede Lógica

- Infraestrutura;
- Cabeamento estruturado;
- Eletrocalhas;
- Eletrodutos;
- Pontos de rede.

4.8 Rede de Gases Medicinais

- Tubulações;
- Pontos assistenciais;
- Válvulas;
- Painéis;
- Testes de estanqueidade.

4.9 Climatização

- Infraestrutura;
- Equipamentos;
- Rede frigorígena;
- Drenagem;
- Difusores;
- Balanceamento.

4.10 Esquadrias

- Portas;
- Janelas;
- Ferragens;
- Vidros.

4.11 Banheiros

- Adequação completa;
- Acessibilidade;
- Louças;
- Metais;
- Ventilação.

4.12 Corpo de Bombeiros

- Adequações legais;
- Sinalização;
- Rotas de fuga.

4.13 Limpeza Final

- Limpeza técnica;
- Retirada de resíduos;
- Destinação ambiental adequada.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Caso sejam identificados durante a elaboração do Projeto Executivo outros serviços indispensáveis ao perfeito funcionamento da unidade, estes deverão ser considerados integrantes da obra, desde que compatíveis com o objeto contratado e remunerados conforme o valor unitário apresentado por metro quadrado ou mediante composição previamente aprovada pela Contratante, quando tecnicamente justificado.

6. NORMAS TÉCNICAS

A obra deverá atender integralmente:

- RDCs vigentes da ANVISA aplicáveis aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde;
- Normas da ABNT;
- Normas do Corpo de Bombeiros Militar;
- Normas das concessionárias locais;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Legislação federal, estadual e municipal aplicável.
- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, como referência para composição e avaliação dos custos dos serviços.

7. PROJETO EXECUTIVO

O Projeto Executivo será disponibilizado pela Contratante.

8. GARANTIA

A contratada deverá garantir integralmente todos os serviços executados, materiais empregados e equipamentos fornecidos, observando os prazos previstos na legislação vigente.

9. ENTREGA DA OBRA

A obra será considerada concluída somente após:

- execução integral dos serviços;
- realização dos testes operacionais;
- limpeza técnica;
- entrega da documentação técnica;
- aprovação da fiscalização;
- emissão do Termo de Recebimento da Obra.



10. OBSERVAÇÃO

Este Memorial possui caráter preliminar e orientativo, destinando-se exclusivamente à elaboração das propostas comerciais.



ANEXO II

MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA COMERCIAL EDITAL Nº 02/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, DA UNIDADE DE SEMI-INTENSIVA E ÁREAS CORRELATAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Inscrição Estadual

Endereço

Município

UF

CEP

Telefone

E-mail

Representante Legal

CPF

RG

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome

Profissão

Registro CREA/CAU

Telefone

E-mail

3. PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	ÁREA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$/m²)	REFERÊNCIA (SINAPI/COMPOSIÇÃO PRÓPRIA)	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMI-INTENSIVA	519,81 M²			
AMBULATÓRIO	134,81 M²			
SALA DE OBSERVAÇÃO	122,91 M²			
SALAS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	600 M²			
ÁREAS CORRELATAS				

4. COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Declaramos que o valor apresentado contempla integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à execução da obra, incluindo:

N.	ITEM	SIM
1	Mobilização e desmobilização da obra	☐
2	Administração local da obra	☐
3	Responsável Técnico	☐
4	ART/RRT	☐
5	Mão de obra especializada	☐
6	Encargos trabalhistas	☐
7	Encargos previdenciários	☐
8	Materiais de construção	☐
9	Equipamentos e ferramentas	☐
10	Transporte	☐
11	Fretes	☐
12	Alimentação da equipe	☐
13	Hospedagem (quando necessária)	☐
14	Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	☐
15	Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)	☐
16	Instalações provisórias	☐

N.	ITEM	SIM
17	Limpeza diária da obra	☐
18	Retirada e transporte de entulhos	☐
19	Destinação ambientalmente adequada dos resíduos	☐
20	Testes operacionais	☐
21	Comissionamento dos sistemas	☐
22	Garantia dos serviços	☐
23	Tributos	☐
24	Impostos	☐
25	Taxas	☐
26	Seguros	☐
27	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	☐
28	Lucro	☐
29	Demais despesas necessárias para entrega da obra completamente concluída	☐

A empresa declara que a composição dos preços apresentados foi elaborada com base nas tabelas referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, vigentes na data-base da proposta, incluindo os respectivos encargos sociais e BDI. Para os serviços não contemplados pelo SINAPI, deverão ser apresentadas composições de custos próprias, devidamente justificadas, acompanhadas da respectiva memória de cálculo, cotações e demais documentos comprobatórios dos preços adotados.

5. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

Quantidade de obras hospitalares executadas

Principais clientes

Nº	CLIENTE	OBJETO DA OBRA
1		
2		
3		
4		

6. EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL

PROFISSIONAL FUNÇÃO REGISTRO PROFISSIONAL

7. DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA

A empresa declara que apresenta, juntamente com esta proposta:

DOCUMENTO	APRESENTADO
Registro da empresa no CREA/CAU	☐
Registro do Responsável Técnico	☐
Atestado(s) de Capacidade Técnica	☐
Certidão de Acervo Técnico (quando aplicável)	☐
Comprovação de vínculo do Responsável Técnico	☐
Cronograma preliminar de execução	☐
Demais documentos exigidos no Edital	☐

8. DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito, que:

- ☐ Conhecemos integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 e seus anexos.
- ☐ Os preços apresentados contemplam todos os custos necessários para a perfeita execução do objeto contratado.
- ☐ Estamos cientes de que o Projeto Executivo será disponibilizado posteriormente pela Contratante e passará a integrar o contrato.
- ☐ Comprometemo-nos a executar integralmente os serviços em conformidade com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, RDCs vigentes da ANVISA, Normas Técnicas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros Militar, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais legislações aplicáveis.
- ☐ Declaramos possuir capacidade técnica, operacional, financeira e administrativa para execução integral do objeto.
- ☐ Concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital e comprometemo-nos a manter esta proposta válida pelo prazo informado



HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO
**DR. ARISTÓTELES PLATÃO
BEZERRA DE ARAÚJO**



Secretaria de
Saúde



9. ASSINATURA

LOCAL E DATA

Local:

Data: //2026

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: